

O LUGAR DA FALA NA JUSTIÇA RESTAURATIVA

THE PLACE OF SPEECH ON RESTORATIVE JUSTICE

Lucas Monteiro Pellá*

Angela Cristina da Silva**

RESUMO

Trata-se de uma pesquisa sobre os efeitos da recente expansão da Justiça Restaurativa como alternativa ao modelo tradicional de justiça e na investigação relatada os pesquisadores propuseram-se a identificar e compreender qual o lugar que a fala ocupa nos círculos restaurativos. O caminho investigativo se deu através dos recursos teóricos da clínica psicanalítica freudiana e entrevistas realizadas com 7 participantes de 3 círculos restaurativos dos anos de 2015 e 2016. Como resultados emergiram os aspectos que permeiam o ato de falar e as relações que se estabelecem entre os participantes no círculo, seus aspectos inconscientes e a forma que se dá a escuta como elementos fundantes para compreender o lugar da fala nos círculos restaurativos. Ainda, revelou como resultado barreiras presentes na escuta que interferem na fala como as expectativas imaginárias sobre o outro, o ideal de bem e a questionável voluntariedade em participar do encontro restaurativo.

Palavras-chave: Psicanálise. Direito. Justiça Restaurativa. Fala. Círculos Restaurativos.

ABSTRACT

It is a research on the effects of the recent expansion of Restorative Justice as an alternative to the traditional model of justice and in the reported investigation the researchers proposed to identify and understand what place speech occupies in restorative circles. The investigative path took place through the theoretical resources of the Freudian psychoanalytic clinic and interviews with 7 participants from 3 restorative circles from 2015 and 2016. As results emerged the aspects that permeate the act of speaking and the relationships established between the participants. in the circle, its unconscious aspects and the form given to listening as foundational elements for understanding the place of speech in restorative circles. Also, revealed as a result barriers present in listening that interfere with speech as the imaginary expectations about the other, the ideal of good and the questionable willingness to participate in the restorative meeting.

Keywords: Psychoanalysis. Law. Restorative Justice. Speech. Restoratives circles.

INTRODUÇÃO

A questão de como os seres humanos lidam com conflitos é de interesse da sociedade, das instituições que a regulam e da produção científica. Em relação às situações conflituosas que envolvem indivíduos,

grupos ou estabelecimentos, a instituição jurídica tem assumido um lugar cada vez mais presente nas relações humanas à medida que intervém, media, soluciona e visa encerrar conflitos. Fazendo parte da composição moderna da sociedade, a justiça também é entendida como constituinte das subjetividades, uma

* Psicólogo graduado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO-PR).

** Psicanalista e professora da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (UnB).

vez que os sujeitos se constroem interligados ao meio cultural em que estão inseridos.

No que tange à construção da subjetividade, a ciência psicológica se ocupa de estudos e de produção de conhecimento científico para entender e levantar hipóteses sobre o comportamento humano em sociedade. Uma característica do modo atual de resolução de conflitos que tem chamado atenção das publicações recentes é o fenômeno da judicialização da vida, quando se passa a legislar sobre os aspectos do viver e leis e processos passam a regular danos, afetos, interferências, humilhações (OLIVEIRA; BRITO, 2013, p. 85). Muitas vezes, esse modo configura uma representação da justiça enquanto uma força repressiva, punitiva, e autoritária, descentrando do seio das relações sociais e da autonomia das pessoas o espaço de pensarem e responderem aos conflitos. É no caminho destas discussões que se questiona a efetividade de conflitos resolvidos pela via judicial do Direito clássico, quando o Estado assume a responsabilidade do conflito e há um distanciamento da resolução e da vida dos sujeitos.

Ribeiro (2013) fala sobre um caminho inverso – a desjudicialização. Diante da insuficiência do Estado no mundo contemporâneo em responder às diversas situações que lhe são demandadas, o paradigma desjudicializante aparece através de outras práticas e alternativas em que não há a imposição de uma solução última ao conflito e as pessoas envolvidas podem tentar alcançar um plano de acordo para resolver a situação conflituosa. Uma prática alternativa ao modelo tradicional que tem ganhado espaço nos últimos anos é a Justiça Restaurativa, sendo este um modelo que preza pelo diálogo, responsabilização e reparação dos danos causados entre as pessoas. Para Alison Morris (2002, p. 598 apud ACHUTTI, 2013, p. 158), “a justiça restaurativa devolve as decisões sobre a melhor maneira de lidar com a ofensa aos mais afetados – vítimas, ofensores e suas ‘comunidades de cuidado’ – e dá prioridade aos seus interesses. Assim, o estado não possui mais o monopólio sobre a tomada de decisão; os produtores das decisões são as próprias partes”.

Nesse modelo, não há uma figura de saber externo para dizer o que é certo, o que é errado, o que está na lei, o que é verdade ou o que deve ser feito para compensar o dano. Conforme Marshall (1996), justiça restaurativa é “um processo pelo qual as partes envolvidas em uma específica ofensa

resolvem, coletivamente, como lidar com as consequências da ofensa e as suas implicações para o futuro” (MARSHALL, 1996 apud ACHUTTI, 2013, p. 158). Porém, essa definição de Marshall para os processos restaurativos pode parecer incompleta se pensarmos que colocar as pessoas em círculo para deliberarem sobre algo ou alguém é insuficiente, já que esse grupo pode tomar decisões em prol da punição e da retribuição da violência infligida sem necessariamente visar uma restauração. Nesse sentido, se os processos restaurativos devolvem às pessoas a capacidade de lidar com os conflitos, podemos nos perguntar: as pessoas e a sociedade estão preparadas para isso?

As práticas restaurativas proporcionam àqueles que foram prejudicados por um incidente a oportunidade de reunião para expressar seus sentimentos, descrever como foram afetados e desenvolver um plano para reparar os danos ou evitar que estes tornem a acontecer. Esta reunião, em geral, acontece pelos chamados *círculos restaurativos*, nos quais o ofendido, o ofensor, as pessoas afetadas e a comunidade de apoio (pessoas de referência) dos envolvidos se encontram para conversar sobre a situação para expressar sua posição em relação ao fato diante das pessoas e, se assim desejarem, elaborar propostas de reparação ao dano. Ocorre um processo longo e trabalhoso em que podem ser identificados aqueles que estiveram em uma situação de confronto e também os processos constitutivos e inconscientes que fazem perdurar a dicotomia entre vítimas e agressores, dando início a um processo que possibilita superar e ultrapassar essa dicotomia (ENDO, 2008, p. 33).

É importante ressaltar que a Justiça Restaurativa é um paradigma recente e que tem ganhado destaque tanto nos espaços comunitários ou jurídicos de resolução de conflito quanto no âmbito acadêmico. Ao pesquisar nas bases de dados científicos ou ambientes de busca do Scielo e do Google Acadêmico, os últimos dez anos apontam um número crescente de pesquisas na área que indicam também uma grande margem de questões a serem investigadas e abordadas em estudos futuros.

Nesta pesquisa, trazemos como problemática a questão sobre o lugar que a fala ocupa neste paradigma de justiça, em especial nos círculos restaurativos. Sócrates (2005) menciona que quando envolvidas em um processo judicial, as pessoas têm algo a dizer sobre o fato no qual foram envolvidas e muitas vezes não

têm a oportunidade de falar na justiça tradicional. Em contraste, a justiça restaurativa possibilita este espaço para a fala, expressão de sentimentos e emoções vivenciados que são utilizados na construção de um acordo restaurativo feito pelas pessoas envolvidas.

Sendo esta uma forma alternativa de resolver conflitos e se fazer justiça, surge a interrogação: *qual o papel da fala na justiça restaurativa?* Foi a partir desta interrogação que se delineou o objetivo desta pesquisa e o caminho investigativo se procedeu através de entrevistas realizadas com pessoas que participaram de círculos restaurativos e da base metodológica e teórica da clínica psicanalítica de Freud.

Portanto, desejamos com esta pesquisa investigar o que acontece quando alguém fala sobre o sofrimento gerado por um conflito. As entrevistas que realizamos para compreender a problemática pretendiam dar voz e lugar aos sujeitos e, com isso, correlacionar a proposta da justiça restaurativa às perspectivas da clínica psicanalítica. Em suma, a metodologia desta pesquisa reúne a articulação entre ciência, psicanálise e justiça.

METODOLOGIA: A PESQUISA EM PSICANÁLISE

Sustentar uma pesquisa em psicanálise é um misto de criação inconsciente e retorno ao velho saber postulado por Freud. É quando a pesquisa encontra a psicanálise e a psicanálise atravessa a pesquisa que se observa a produção de um conhecimento marcado pelas vias do inconsciente, dialogando singularmente com os conceitos da clínica psicanalítica. Podemos, então, vislumbrar que “psicanalisar – e produzir conhecimento neste campo – está condicionado ao singular de cada um que, a partir da psicanálise, desprende-se de um saber conclusivo” (DARRIBA; SILVA, 2012, p. 873).

Desde que a psicanálise foi desenvolvida por Freud ela tinha como pressuposto além da técnica de tratamento, um meio de investigação, ou seja, um meio de pesquisar e validar seus conceitos a partir da experiência clínica através da escuta. Como no *setting* freudiano, esta pesquisa foi traçada a partir de um conceito da clínica psicanalítica – a fala – que emerge e interroga uma ação no mundo, propondo um exercício em que os pressupostos teóricos da própria clínica – teoria e prática – podem ser postos à prova

(FIGUEIREDO; NOBRE; VIEIRA, 2001, p. 12) e gerar uma descoberta, um saber, um aprendizado que colocou-nos enquanto pesquisadores psicanalíticos em um ato de revelação ou mesmo de renovação de seu campo (IRIBARRY, 2003, p. 123).

Sendo o objetivo desta investigação entender os efeitos da fala no ato do círculo restaurativo, a metodologia apresenta uma fundamentação e coerência interna compatíveis com o objeto de pesquisa e os recursos teóricos desenvolvidos por Freud na história da clínica psicanalítica. Elaboramos essa pesquisa escutando os sujeitos da experiência, retornando à literatura freudiana, colocando em análise e deslocando sentidos. Pois, como observar os efeitos da fala senão permitindo falar? Certamente, conceder um espaço de expressão aos sujeitos de pesquisa, suas histórias e seus desdobramentos inconscientes foi uma forma de atualizar a psicanálise enquanto conduta e procedimento investigativo.

Realizamos entrevistas semiestruturadas que nos permitiram escutar a experiência de pessoas que participaram de círculos restaurativos nos últimos dois anos e poderiam relatar como foi falar sobre seu conflito no encontro. Entramos em contato com os participantes da pesquisa através das instituições responsáveis pela mediação/facilitação dos conflitos via práticas restaurativas para agendar as entrevistas e com o consentimento livre e esclarecido dos entrevistados versando sobre questões éticas da pesquisa referentes à voluntariedade, confidencialidade e liberdade de desistência para os entrevistados, foi autorizada a gravação e a presente discussão analítica dos relatos vivenciados. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Março de 2017.

No total, realizamos 4 entrevistas com 7 participantes de 3 círculos restaurativos diferentes. Das 4 entrevistas, 3 foram realizadas com uma dupla de participantes. Dos 3 círculos restaurativos que esta pesquisa se debruçou, 2 eram círculos restaurativos envolvendo conflitos escolares com a reunião de professores, equipe pedagógica, alunos e familiares e 1 círculo restaurativo era referente a um conflito familiar, envolvendo pais e filhos. O grupo de participante era misto entre homens, mulheres e faixas etárias diferentes entre adolescentes e adultos.

Desta forma, o que foi dito sobre os círculos restaurativos pelos entrevistados desdobrou-se numa análise sobre o lugar que a fala ocupa na justiça

restaurativa, caracterizando não uma posição fixa estabelecida, mas uma multiplicidade de configurações e atravessamentos que o ato de falar em um círculo restaurativo pode ocupar. A análise dos conteúdos reunidos nas entrevistas ocorreu pelo processo denominado por Iribarry (2003) de “leitura dirigida pela escuta” que, semelhante à escuta clínica, ultrapassa o ato sensorial de ouvir (e ler) e se engaja em alcançar o não dito, o suspenso, o que não se revela imediatamente em uma enunciação.

Uma leitura dirigida pela escuta é o dispositivo com o qual o pesquisador identifica no contato com os dados linguísticos no texto transcrito das entrevistas contribuições singulares e diferenciadas daquelas que a literatura fornece, procurando identificar significantes cujo sentido assumem o caráter de uma contribuição para o problema de pesquisa norteador da investigação (IRIBARRY, 2003, p. 129). Por este meio, na análise das entrevistas realizadas buscamos identificar os significantes postos pelos participantes da pesquisa a partir de suas próprias experiências em círculos restaurativos e, em um processo, estes elementos que significam desdobram uma reflexão, um pensamento, um saber novo que em nosso lugar de pesquisadores transformamos em algo próximo de um ensaio metapsicológico. Este ensaio permite comunicar cientificamente e partilhar linguisticamente nossa experiência de descoberta com teoria, rigor e sistematização dos significantes. Sobre isto, Iribarry diz:

São os significantes introduzidos pela experiência do pesquisador com o texto que irão oferecer novas significações, novos sentidos para o dado coletado e transformado em texto. A responsabilidade é inteiramente do pesquisador psicanalítico e cada termo novo acrescentado ao texto e divulgado pelo ensaio metapsicológico alarga o horizonte de compreensão e explicação da temática investigada (IRIBARRY, 2003, p. 128).

Similarmente ao trabalho em análise, como aponta Iribarry (2003), a pesquisa psicanalítica segue um movimento e marca singular daquele que se coloca a pesquisar para o outro. Traçamos uma apropriação do método freudiano para descobrir um método nosso, embasado nessa vertente e singularizado através de nosso inconsciente na realização dessa pesquisa. Em todo esse trajeto, seu início meio e fim, relatamos a importância que possuiu a transferência para este processo de pesquisa desde o momento da formulação

da pergunta até a apresentação das considerações a um outro-público. Foi principalmente através do processo transferencial que se demarcou a singularidade dos pesquisadores em suas inclinações pessoais, seus desejos, fantasias e resistências para com os entrevistados, em suas representações da teoria e em todas as considerações sobre os objetos que os cercam.

O inconsciente que é registrado nesta pesquisa pela transferência e desejos dos pesquisadores tem suas manifestações observadas também na vida cotidiana pelos sonhos, chistes, atos falhos e emergência dos sintomas. Além destes, o sujeito inconsciente pode encontrar uma outra maneira de se expressar através da linguagem e da simbolização na palavra, evidenciando a fala como uma possibilidade de estudo, expressão e tratamento dos sujeitos. Recordemos agora a teoria psicanalítica para articular e entender o papel da fala nesta pesquisa.

A QUESTÃO DA FALA PARA A PSICANÁLISE

A fala fez-se presente de forma marcante antes mesmo da publicação sistematizada da teoria psicanalítica. É possível observar já nas experiências de Freud com Breuer, antes mesmo da publicação de *Estudos sobre a histeria*, o deslocamento de um tratamento centrado na hipnose e na eliminação dos sintomas para o chamado método catártico prezando pela fala.

O caso de Anna O. é memorável para pensar a importância da fala na clínica psicanalítica. Ao relatá-lo em *Estudos sobre a Histeria* (1895/1996), Freud descreve que, através deste novo método psicoterápico, os afetos estrangulados nos sintomas poderiam encontrar uma saída através da fala e da associação livre (FREUD, 1895/1996, p. 52). A exemplo do acompanhamento prestado à Anna O. em Viena durante os dois anos de sua doença, Freud conta que a paciente tinha alucinações e seu estado de humor piorava muito, exceto quando pedia para que ela narrasse suas fantasias através da hipnose. Assim, investigando os eventos psíquicos e as lembranças traumáticas, a paciente verbalizava até esgotar os conteúdos ligados à histeria e, à medida que eram verbalizados, os sintomas desapareciam e a moça encontrava-se com a mente calma, clara e alegre.

Ainda sobre o caso de Anna O., Freud relata em *Cinco Lições de Psicanálise* (1909/1996) que, quando

em tratamento com hipnose, era comum incitá-la com palavras associadas a algumas de suas fantasias e ela passava a reproduzir suas criações psíquicas em histórias, que logo depois do relato ocasionariam em certo alívio na retomada de sua vida normal. Neste sentido, Anna foi a primeira a descrever o alívio que o tratamento pela fala poderia proporcionar-lhe, chamando-o de *talking cure*:

Esse bem-estar durava muitas horas e desaparecia no dia seguinte para dar lugar a nova *absence* [alteração de personalidade acompanhada de confusão], que cessava do mesmo modo pela revelação das fantasias novamente formadas. (...) A própria paciente, que nesse período da moléstia só falava e entendia inglês, deu a esse novo gênero de tratamento o nome de *talking cure* (cura de conversação) qualificando-o também, por gracejo, de *chimneysweeping* (limpeza da chaminé) (FREUD, 1909/1996, p. 30).

Nessa época, Freud descobrira que a origem dos sintomas estaria ligada a resquícios de experiências emocionais que permaneciam na estrutura psíquica do sujeito, mesmo que aparentemente esquecidas ou dificilmente acessadas via consciência normal de vigília. Estas reminiscências mantinham o psiquismo conectado à cena traumática que o causara e frequentemente não seriam originárias de apenas um acontecimento, mas um conglomerado de repetições de numerosas situações. Os sintomas observados na experiência cotidiana de Breuer e Freud indicavam também uma ligação causal com emoções subjogadas, às quais não fora permitido a devida expressão e descarga por meio de sinais de emoção, palavra ou ação.

Freud continuou aplicando a hipnose e, através do método catártico, percebia que quando seus pacientes falavam sobre lembranças traumáticas em estado hipnótico e o afeto carregado nessas memórias patológicas era decomposto e esgotado, seus sintomas desapareciam ou deslocavam-se para outra parte de sua vida. Isto ocorre especialmente no caso de Emmy Von N. relatado em *Estudos sobre Histeria* (1895/1996), em que Freud repensa sua prática terapêutica e a alocação da fala no tratamento ao mencionar o abandono de sua conduta diretiva no tratamento com sua paciente para privilegiar uma fala a partir daquilo que sua consultada queira relatar livremente. No acompanhamento clínico desta paciente, Freud colocava-a em hipnose e tecia uma série de perguntas para investigar as raízes disso e daquilo, acreditando

assim aliviar os sintomas da histeria. Ocorreu, porém, que um dia ela reagiu a essa conduta: “disse-me então, num claro tom de queixa, que eu não devia continuar a perguntar de onde vinha isso ou aquilo, mas que a deixasse contar-me o que tinha a dizer.” (p. 97)

Emmy Von N. lhe pediu, certa vez, que não a tocasse, não a olhasse e nada falasse; queria apenas ser escutada. A palavra se impõe, apontando uma mudança no caminho de Freud: a cura viria por ela, mas não mais a palavra de um sujeito ausente (...) Agora, é por meio das narrativas ativas de um sujeito *acordado*, de seu discurso cheio de lacunas, da presença e ausência da palavra que o paciente passa a ser escutado. (...) Freud entrega a palavra ao próprio paciente para que ele fale sobre si mesmo. Surge então a psicanálise, marcada pelo convite a que o analisando, em uma posição ativa diante de seu processo de cura, comunique-se e associe livremente. (MACEDO e FALCÃO; 2005, p. 67)

É necessário demarcar que, apesar de tecerem uma série de concordâncias quanto à etiologia dos sintomas histéricos, Freud e Breuer divergiram em relação ao método de tratamento proposto. Enquanto Breuer utilizava o procedimento catártico exigindo uma hipnose profunda do doente, Freud desconsiderava a necessidade de alteração do estado de consciência do paciente pelo método hipnótico, arriscando que era possível despertar lembranças carregadas de emoções traumáticas mesmo em estado normal: “dessa maneira pude, prescindindo do hipnotismo, conseguir que os doentes revelassem tudo quanto fosse preciso para estabelecer os liames existentes entre as cenas patogênicas olvidadas e os seus resíduos - os sintomas” (FREUD, 1909/1996, p. 15).

Freud encontrou uma forma de tratar o sofrimento psíquico sem a sujeição à hipnose através da fala, possibilitando um espaço de escuta para as emoções, pensamentos e experiências vividas que não tiveram um lugar reconhecido no mundo. O procedimento nomeado por Anna O. de *talking cure* passava a formar um método terapêutico baseado na conversação como forma reconhecer e exteriorizar as emoções desenvolvidas nas situações patogênicas (FREUD, 1909/1996, p.13) e, para descobrir tais elementos reprimidos, Freud dizia: “Mandamos o doente dizer o que quiser, cômicos de que nada lhe ocorrerá à mente senão aquilo que indiretamente dependa do complexo procurado”. (FREUD, 1909/1996, p. 20)

Ainda, na publicação de *Recordar, Repetir e Elaborar* (1914/2010), Freud discorre sobre a técnica, ressaltando a regra fundamental da psicanálise – a associação livre – um meio pelo qual a fala, em processo de análise, pode permitir a recordação tanto de lembranças aparentemente apagadas, quanto de memórias lembráveis porém dissociadas de seus significados na consciência do analisante. Tal qual esses conteúdos mnêmicos, o passado da pessoa pode encontrar uma forma peculiar de ser lembrado através da atuação presente nas repetições, o que Freud chamou de “*acting-out*”.

“O recordar será substituído pelo atuar (repetir)” (FREUD, 1914/2010, p. 201) e, dessa forma, o mesmo passado que não é reproduzido por lembranças torna-se presente nos atos que o sujeito repete de forma inconsciente em todas as suas atividades e relacionamentos que estabelece em sua vida. Essa condição é alterada se, no processo de análise e na relação transferencial, for permitido que o passado repetido possa encontrar o caminho da *elaboração* pelo qual as resistências criadas pelo paciente para não recordar e recalcar suas memórias são pontuadas, conhecidas e superadas. Em virtude da elaboração, abre-se caminho para que as lembranças recalçadas possam surgir e encontrar novas dimensões e posições na cadeia significativa do sujeito, à medida que são trabalhadas, reinterpretadas e ressignificadas.

Um dos elementos que permitem a elaboração é a fala. Pois, à medida que a pessoa fala sobre o passado antes esquecido ou reprimido, passa a dar um lugar novo às situações de sua vida e à sua própria posição enquanto sujeito. Visto que, ao narrar, a pessoa retoma e remonta os elementos dissociados do enredo de sua história de vida e pode encontrar uma nova forma de responder e se relacionar com os objetos no mundo ao seu redor e de se posicionar diante da vida, não mais sendo assujeitado e compelido a repetir seu passado, mas tornar-se sujeito responsável por sua história.

Embora a experiência psicanalítica seja um importante marco teórico e clínico do lugar da fala para o tratamento, o ato de verbalizar no encontro com um outro é considerado como central em outros lugares e contextos. Tomemos agora como objeto de nossa atenção os círculos restaurativos como um destes exemplos onde a fala é um dos alicerces centrais para a resolução de conflitos.

PARA A PALAVRA CIRCULAR: OS CÍRCULOS RESTAURATIVOS E OS FENÔMENOS GRUPAIS

Para que a palavra tenha seu efeito, é preciso que ela circule. Presa em si, não há voz que fale ao outro o que ocorreu, o que ocorre e o que ocorrerá. Nas práticas de justiça restaurativa, uma forma de movimentar o discurso acontece pelos chamados círculos restaurativos onde os envolvidos e afetados pelo conflito são convidados a se reunir para falar sobre a ocasião problemática.

Marshall, Boyack e Bowen (2005) explicam os valores fundantes e princípios norteadores do processo e dos círculos restaurativos. Diferentes de uma conversa cotidiana, os círculos são fundados em valores de participação, respeito, honestidade, humildade, interconexão, responsabilidade, verdade, empoderamento e esperança e, durante o círculo, é crucial que as práticas adotadas num encontro restaurativo exibam respeito por todos os envolvidos e propiciem amplas oportunidades para todos os presentes falarem suas verdades livremente.

O processo restaurativo com seus valores começa ainda antes do círculo restaurativo, quando são propostos encontros preparatórios em separado com as pessoas para escutá-las, entender suas posições e possibilitar um primeiro contato com a filosofia e o processo restaurativo. Os chamados pré-círculos, como mostra Sócrates (2005), visam também o encontro restaurativo conjunto em que se pretende construir um comum acordo restaurativo capaz de suprir as necessidades da vítima e restaurar os danos causados. Poderão ser realizados quantos encontros preparatórios forem necessários, ao se perceber a necessidade de maior espaço para escuta e propagação de angústias, medos, sentimentos de culpa inerentes à história pessoal das pessoas e insegurança (SÓCRATES, 2005, p. 13).

A proposta de abordar conflitos coletivamente em círculos é uma prática que remonta às sociedades comunais e tribos nativas (JACCOUD, 2005, p.163) e, ao resgatar um senso de coletividade, pertencimento e coesão de grupo, gera também uma visão mais ampla da totalidade causada pelo dano. De alguma forma, parece que antes de elegermos reis, juizes ou senhores para decidir as vidas em sociedade era comum (e legítimo) sentar em círculo para abordar as questões que afetavam a comunidade.

Comunidade, coletividade e conexão são palavras que parecem mais remeter a um período primordial da humanidade do que ao sujeito contemporâneo atual. São, contudo, estas palavras que buscam descrever as relações e o diálogo que se procedem em um círculo restaurativo. Conforme Pranis (2010, apud HELENO; MENEZIS, 2014, p. 45), o encontro circular pode ser realizado por alguns elementos estruturais:

- *Cerimônia de abertura e de fechamento*: marcam o tempo e o espaço do círculo como um lugar à parte.
- *Orientações*: pactuações e compromissos que os participantes fazem uns aos outros quanto ao modo como vão se comportar no círculo.
- *Objeto da fala*: um objeto que passa de pessoa para pessoa em ordem sequencial. Aquele que detém o objeto pode falar enquanto os outros participantes têm a oportunidade de escutar respeitosamente.
- *Processo decisório consensual*: as decisões são tomadas em consenso.
- *Facilitador ou guardião*: é aquele que supervisiona a qualidade do espaço coletivo e estimula as reflexões do grupo por meio de perguntas ou pautas.

É principalmente a partir destes elementos que se dará corpo e consistência a uma atitude geral da interação, enfim, ao campo grupal que ali se forma. Através destes aspectos, os círculos restaurativos podem possibilitar efeitos comuns enquanto dinâmicas grupais, como a possibilidade de “*insights*” e elaborações que frequentemente são relatadas por seus participantes (HELENO; MENEZIS, 2014, p. 47). Relatam, muitas vezes, ter uma visão de processos internos e emoções de si e do outro que influenciaram no conflito e, com esta compreensão, podem então elaborá-lo.

A literatura é clara sobre a dinâmica grupal dos círculos restaurativos e sua metodologia singular. No entanto, cada círculo restaurativo é composto por pessoas. Com essa premissa, fez-se necessário recorrer aos sujeitos participantes das reuniões circulares para ouvi-los e, com isso, refletir, discutir e compreender como a fala se dá na metodologia restaurativa.

RELATO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

A FALA NOS CÍRCULOS RESTAURATIVOS: UMA RELAÇÃO ATRAVESSADA

Os círculos restaurativos constituem um processo, longo e trabalhoso, no qual podem ser identificados aqueles que, em outro momento, estiveram em situação de confronto mas também onde podem ser identificados os processos constitutivos e inconscientes que fazem perdurar a dicotomia entre vítimas e agressores (ENDO, 2008, p. 33). Quando nos deparamos com a experiência das pessoas que participaram de círculos restaurativos constatamos que a fala naquele contexto pode adquirir várias funções e gerar diferentes efeitos conforme as relações postas se encontram ou se desencontram. Isso significou que o gesto discursivo nem sempre será curativo ou responsabilizante e dependerá da singularidade que demarca a experiência própria daqueles sujeitos em interação. Nossa percepção evoca a questão de que o ato de falar adquire uma função ou outra a partir da possibilidade que o outro ao qual a fala é enunciada tem de reconhecê-la, validá-la, escutá-la ou ainda degradar, rejeitar e ignorar o que se tem a dizer. Expliquemos:

A primeira impressão que nos conduziu à pesquisa correspondia à fala ocupar um lugar de cura, de catarse e elaboração durante os círculos restaurativos como foi abordado no tópico anterior. Constatamos essa característica em nosso trajeto de pesquisa quando uma participante entrevistada relatou sua participação no círculo restaurativo como interessante em virtude de possibilitar-lhe um espaço de conversa em que era possível dar lugar aos sentimentos e externalizá-los naquele encontro. A participante relatou o alívio ao falar no círculo e dizia: “parece que tirou um peso, sabe?”¹

Reconhecemos que o evento conflituoso vivido pela pessoa deixou marcas em sua vida, em suas relações e em seu psiquismo e, então, a retomada e a expressão de sentimentos privados pela pessoa podem ser a forma de dar visibilidade a essas marcas subjetivas. Através da lembrança, do choro ou da fala, as emoções e sentimentos vão adquirindo um novo lugar no mundo e na identidade daquele sujeito. Esse aspecto concerne à clínica freudiana e às descobertas sobre

¹ Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Ponta Grossa-PR.

o uso do método catártico na terapêutica psicanalítica, como explicam Paim e Ibertis:

Essa lembrança, ligada a um acontecimento que gerara uma intensa produção de afeto, torna-se inconsciente e, enquanto não for trazida à consciência, continua produzindo sintomas. Freud denominou os resquícios que a produção do sintoma apresenta em ligação com a lembrança patogênica de reminiscências. (PAIM, IBERTIS, 2006, p. 144)

Contudo, a possibilidade dessas marcas geradas pelo conflito ganharem um lugar dependerão do reconhecimento do outro: o outro sujeito envolvido no conflito – seja ele o autor da ofensa, um familiar ou um amigo. Quando alguém relata sobre a dor instaurada após a ocasião problemática, esse alguém espera que o ouvinte de seu relato reconheça sua dor e possa ainda reconhecer seu papel causador naquela experiência no caso da ofensa provocada. Pois o sujeito que sofreu a ofensa foi, em algum momento, visto como objeto, e essa marca grita para ser reconhecida por aquele que o objetificou – o ofensor. Esse aspecto fica claro no relato abaixo:

Ali continuou aquela ofensa. Então você é a vítima, aí você chega lá, tem que reviver toda aquela situação, e você continua sendo ofendida. Então você fica muito mais abalada ainda. [...] Você tá falando, e o olhar dela, a expressão corporal dela era de que eu estava me fazendo de vítima, como se eu estivesse me vitimizando no momento, querendo reverter a situação. Na verdade eu me senti dessa forma. E eu acho que isso foi o sofrido, como que eu estava fazendo algo errado. Como se a vítima fosse... o problema da situação, sabe. Eu acho que poderia ser legal se o ofensor abrisse o coração e entendesse, olhasse, nos teus olhos e reconhecesse que ele também errou.²

Há uma dimensão da dor provocada por outrem que exige, espera e aguarda a responsabilização desse que a cometeu (ENDO, 2008, p. 35) e, em contramão a essa espera, reviver a posição de objeto no discurso de alguém evidencia que a fala em um círculo restaurativo pode adquirir uma conotação revitimizadora e violenta. Nesse caso, as lembranças, sentimentos e emoções não encontram um lugar subjetivo através daquele encontro, pelo contrário: evidenciam a dor de ser objeto de alguém que viola seu lugar de sujeito.

Nesse contexto, a comunicação no círculo restaurativo passa a gerar um mal-estar na pessoa que sofre a revitimização, como destaca uma das entrevistadas:

Porque você relembra coisas que não são agradáveis, né. Então acho que pra vítima não é legal. Não foi legal. Não. Porque, assim, ah elas perguntam ah o que aconteceu? Conta? Então você já viveu todo aquele tempo tentando superar, aí você chega lá fica falando, a pessoa que não tá nem aí. Pra mim, eu acho que não foi legal.³

Quando a participante relata “*você chega lá, fica falando, a pessoa que não tá nem aí*” percebemos que a fala e seu efeito em um círculo restaurativo está intrinsecamente ligada à intersubjetividade que se estabelece na dinâmica daquele encontro e naquelas relações. Não caberia simplesmente o ato de falar por falar, um relato fechado em si ou uma fala vazia de significado para um efeito restaurativo, mas sim a posição que é dada ao falante enquanto sujeito (ou objeto) na narrativa do outro e na narrativa daquele encontro grupal. Essa constatação foi essencial na análise investigativa quando, ao entrevistar os participantes, eles relatavam como se sentiam escutados ou desvalorizados quando participaram do círculo restaurativo.

Deparamo-nos então com a o aspecto da escuta, fator tão relevante quando se fala diante de um grupo. Quem fala não fala sozinho ou isolado, relata para alguém e dialoga com o outro (ou vários outros) e demanda uma resposta, um reconhecimento, uma escuta. Assim, a maneira como cada pessoa em seu momento de fala foi escutada e considerada mostrou-se um aspecto essencial à dinâmica da experiência propiciada pelos círculos restaurativos e em seus participantes. Mas, de qual escuta estamos falando?

Nos círculos restaurativos, a fala e a escuta são permeadas através da regra básica do “objeto da fala” que estabelece a quem o segura o poder de dizer o que quiser e aos outros participantes o dever de ouvir a pessoa que está com o objeto em seu momento de expressar-se. Esse “pacto” pela fala e pela escuta é interessante, visto que ele demarca uma relação de diálogo diferente do cotidiano e concede um lugar de direito à fala e à escuta comum a todos, fato que uma das pessoas entrevistadas apontou: “*Uma coisa muito positiva da Justiça Restaurativa é assim: estava eu e a*

²Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

³Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

..., a gente estava em 5-7 pessoas. As pessoas só ficam ouvindo, então cada um tem a sua vez. Então se eu estou falando é a minha vez de falar.” (Entrevista 2, Cascavel-PR, 2017. Entrevista concedida à pesquisa).

Em muitos círculos restaurativos, essa regra prévia é suficiente para estabelecer uma relação de diálogo, troca e escuta entre os participantes. Contudo, percebemos que em determinadas ocasiões a “vez” de falar e a “vez” de ouvir não é suficiente para criar um ambiente de escuta entre os participantes:

Cada um tinha seu momento de falar e cada um precisava respeitar o momento do outro de falar. E escutar. Sem interromper. E nós observamos... escutamos cada um falar... mas quando nós falávamos, ela retrucava. Ela não... ela tinha uma dificuldade muito grande em ouvir. 4

Podemos notar que a escuta relatada em um círculo restaurativo pode ser comumente confundida como equivalente ao ato sensorial de ouvir e ocasionar uma problemática na dinâmica circular. Percebemos que o entendimento da escuta circunda sobre a ideia de que basta deixar que o outro fale em seu momento e não interrompê-lo é suficiente, como exposto no trecho “*escutar. Sem interromper. E nós observamos... escutamos cada um falar*” Podemos nos perguntar: isto é suficiente para que uma escuta se estabeleça? Pois, o gesto de permitir o outro falar sem interrupções e receber tal conteúdo sonoro pode ser identificado como o ato de ouvir e ainda assim não garante que haja escuta, especialmente quando ouve-se de maneira desinteressada, negligente, impositiva ou interpretativa.

Se cada um tem a vez de falar e de ouvir, a regra estabelecida pode tornar a escuta redutível a um procedimento e pairar na superficialidade aparente de uma relação. Além disso, a diferença entre ouvir e escutar consiste no reconhecimento do outro enquanto sujeito singular e no grau de importância e interesse que tem sua palavra para aquele encontro. Mas o que é a escuta? Entendemos que apenas possibilitar o momento de alguém dizer o que pensa é insuficiente para que a escuta ocorra em uma relação. Para além disso, necessitamos entender como se dá a presença (ou ausência) da escuta em um círculo restaurativo e recorreremos à psicanálise em razão de o psicanalista tomar a escuta como fundamento norteador de sua técnica terapêutica.

Quando o psicanalista recomenda ao paciente que comunique tudo que lhe vier à mente sem crítica ou seleção, ele fornece ao analisante um lugar de sujeito que pode associar e expressar-se livremente sem repreensões ou aconselhamento por parte daquele que o escuta. Como aponta Françoise Dolto (1980), quando se fala da escuta do psicanalista o que faz sua especificidade é a sua receptividade que permite à pessoa falar como falaria com qualquer indivíduo e, no entanto, a única forma de escutar do psicanalista – uma escuta plena do termo – faz com que seu discurso se modifique, adquira um sentido novo aos seus próprios ouvidos. O psicanalista não dá razão nem a retira, sem emitir juízo, escuta (DOLTO, 1980, p. 11).

Nessa relação, a escuta do analista é pautada pelo inconsciente através da atenção flutuante que não direciona nem seleciona um conteúdo ou outro, mas, ao abrir mão de suas inclinações e expectativas, pode então permitir uma produção livre no curso do dizer – o discurso. O analista, conforme as recomendações freudianas (FREUD, 1912/1996), coloca de lado seus sentimentos e até mesmo a solidariedade para concentrar-se na escuta do analisante. Suspendendo seus sentimentos, ele retira também qualquer ideal, imagem ou interpretação pré-estabelecida sobre a pessoa que analisa e sustenta seu lugar de não-saber que desconhece o outro e não lhe impõe qualquer mudança ou tentativa de educá-lo. Freud comenta que “o sentimento mais perigoso para um psicanalista é a ambição terapêutica de alcançar algo que produza efeito convincente sobre outras pessoas” (1912/1996, p.128) pois tal feito colocaria a outra pessoa num estado de espírito desfavorável para o trabalho e tornaria sua relação impotente frente às resistências do paciente.

Consideramos então que, conforme a psicanálise nos mostra, a escuta pode emergir quando se suspendem as motivações, inclinações e formações ideais conscientes por parte do escutante. Pois, quando se ausentam as interpretações mentais é aberto o espaço para que o sujeito inconsciente encontre em análise uma forma de ser escutado. Sobre isso, entendemos que aquele que se coloca a falar em análise e também em um círculo restaurativo demanda ser escutado e compreendido:

Um chega com palavras que demandam um desejo de ser compreendido em sua dor, o outro escuta as palavras por ver nestas as vias de acesso ao desconhecido que habita o paciente. A situação analítica é,

⁴Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

por excelência, uma *situação de comunicação*: nela circulam demandas nem sempre lógicas ou de fácil deciframento, mas as quais, em seu cerne, comunicam o desejo e a necessidade de serem escutadas. (MACEDO; FALCÃO, 2005, p. 65)

Assim, conforme esse desejo de ser compreendido e tal demanda por ser escutado é reconhecida e recebida, de tal maneira será significada também a fala e o discurso, seja no *setting* terapêutico ou no círculo restaurativo. No que tange à psicanálise, é antecipado ao analista sobre suas intenções de curar, educar, ajudar ou repreender o analisando como parte de sua contra-transferência e esta tornar-se uma das principais barreiras para a escuta analítica. O que poderíamos dizer, então, sobre essas intenções e sentimentos em um círculo restaurativo e quais seriam seus efeitos na escuta e sobre quem se almeja “ajudar?”. Tais expectativas prévias em relação ao outro podem mostrar-se como entraves em uma escuta efetiva em um contexto restaurativo, como mostra uma participante:

Eu me diria frustrada em relação às várias tentativas de fazer com que ela refletisse, ouvisse, e ninguém estava lá para julgá-la, mas para ajudar, mas para nós olharmos um para o outro, conversarmos e refletirmos diante de tudo, dos conflitos, do que tinha acontecido né. E aí, com tantas tentativas, você observar que em um momento algum ela olhou para ela mesma, tentou entender o que estava acontecendo, em momento algum ela se colocou no lugar da pessoa que ela estava ofendendo... isso me causou uma frustração sim. [...] Então até onde ela vai com essa resistência a olhar para ela... a refletir, a entender, a compreender o outro...⁵

Há de se perceber uma grande diferença entre a escuta delineada pela psicanálise e a escuta que demanda ao outro, como no relato acima, nos seguintes trechos: “*que ela refletisse, ouvisse*” “*para nós olharmos um para o outro, conversarmos e refletirmos*”. Quando há uma espera que o outro sujeito aja de tal forma a escuta é deslocada de lugar pela ideia do outro em uma expectativa imaginária, ou seja, como o outro deveria ser e portar-se. Há aqui um empecilho para a escuta visto que o outro não é apenas um sujeito, mas alguém que é objeto de expectativas narcísicas que o colocam sob representações imaginárias e que, dado o grande investimento libidinal, há pouca margem de

um vínculo que apreenda o sujeito real ao invés do sujeito-objeto imaginário.

Logo, percebemos que a intenção prévia de ajudar o outro foi recorrente e marcante na concepção de que a justiça restaurativa viria a serviço do bem do outro, como uma chance ou oportunidade de mudança para a outra pessoa tornar-se alguém melhor do que é, como estivesse sendo prestado um favor a ela. Observamos esse aspecto no trecho de uma das entrevistas: “É uma chance pra ele (o agressor) cair em si, saber que ele pode ter essa chance de reconciliamento, diante de pessoas adultas ali que estão com o objetivo que ele repense suas atitudes” (Entrevista 1, Cascavel-PR, 2017. Entrevista concedida à pesquisa).

Observamos que o ideal de fazer o bem tem sido produzido no discurso atual da justiça restaurativa como uma oportunidade para seus participantes se beneficiarem do processo. Porém, há de se perguntar de qual “bem” se fala e para quem se refere tal ideia de beneficência. Lembremos de Lacan (1960/2008), no Seminário 7, ao abordar *A função do bem*, quando discorre sobre a oferta do bem e a posição do desejo mostrando que toda espécie de bens poderiam ser ofertados ao sujeito e ainda assim teríamos que nos deparar com sua vinculação com sua interdição e seu desejo (LACAN, 1960/2008, p. 262). Se o outro está vinculado com sua posição de gozo, não há dificuldade de reconhecer que qualquer tentativa de fazer o bem que intencione tirá-lo de seu lugar de sujeito será em vão e não passará de um ideal.

A força das ideias sobre as relações humanas já era abordada por Freud em *O mal-estar na civilização* (1930/1996). O autor pontua neste texto o quanto nossas relações são pautadas no ideal de uma almejada perfeição dos povos e das pessoas e também sobre como tais criações são exigidas e desejadas pela sua utilidade e obtenção de prazer. No entanto, o ideal de sujeito partilhado na civilização tende a corresponder a um distanciamento da natureza humana especialmente nos aspectos difíceis de serem reconhecidos por ela: a tendência à agressividade, a autodefesa e o egoísmo. É como se uma parte do mundo (e do outro) fosse aceita e incorporada e a outra que não lhe agrada fosse recalcada, de forma que “para o ego do prazer, o mundo externo está dividido numa parte que lhe é agradável, que ele incorporou a si mesmo e num remanescente que lhe é estranho. Isolou uma parte do

⁵Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

seu próprio eu que projeta no mundo externo e sente como hostil.” (FREUD, 1915/1996, p. 141)

Nos círculos restaurativos, observamos que a negação do sujeito que habita o outro acontece quando se delinea a expectativa pelo ideal, impedindo a escuta e afetando a forma como a fala é reconhecida, causando ao invés de um espaço de abertura para a linguagem, um espaço de recalque da raiva do outro, de sua dor:

Ela falava e ela tinha atitudes agressivas lá dentro. Em um dos momentos que me marcou muito a família dela chorou muito também, num dos momentos ela quase agrediu a mãe dela lá, mesmo. Então o pessoal da JR veio, pediu, calma, entreviu, sabe, pra ela ficar com calma, que ninguém estava lá para julgar. Que o objetivo desse círculo não é julgar o outro. É promover um entendimento ao olhar, para cada um olhar para dentro de si, de que forma que pode ajudar, que pode entender e refletir sobre a tua ação também, e a partir de então, caminhar um entendimento maior, uma segurança maior. Então não houve, daí o pessoal entreviu, porque ela estava a ponto de... bem alterada, a ponto de agredir a mãe dela.⁶

A negação desses aspectos no outro pela via do recalque revelam a resistência inconsciente em dar conta da agressividade alheia e compreendê-la enquanto uma linguagem de defesa da participante diante da situação em que ela encontrava e sentia-se ofendida e desprotegida. Contudo, à medida que sua agressividade estava a ponto de se tornar uma ação violenta, a intervenção no círculo restaurativo mostrou não só a retenção da possível violência, mas evidenciou também que a raiva e a agressividade das relações não tinham um lugar ali, tampouco deveriam ser expressas. O que deveria acontecer era “*um entendimento, olhar dentro de si, refletir sobre sua ação...*” (trecho da entrevista 2)

Por que essa parte do outro não tinha um lugar ali? Porque a raiva alheia é sentida como hostil, desagradável e não deve ser aceita nas relações – pois é perigosa e não é “coisa humana”, conforme podem pensar. No entanto, se entendemos a repressão pulsional como o ato de afastar determinada força do consciente e mantê-la à distância (FREUD, 1915/1996), notamos que por mais que impeça o ato violento em si, a força instintual da agressividade permanecerá

atuando no referido psiquismo e em suas relações, deslocando-se para outras esferas da vida do sujeito. Para tanto, se a justiça restaurativa propõe-se a pensar as relações de forma ampliada, é justo que se questione de que forma a raiva, a dor e a agressividade são entendidas e que caminho lhes é dado em um círculo restaurativo para além da via do recalque.

Notamos que o conceito imaginário da outra pessoa permeia a escuta no encontro circular à medida que todo conteúdo falado por aquela não é reconhecido ou aceito integralmente, mas traduzido, interpretado, validado e julgado conforme a perspectiva do escutante e seus próprios ideais. Vimos então que alguém pode narrar seus sentimentos e seu lugar em uma história com dor e sofrimento e ainda assim ter sua lógica narrativa incompreendida e desvalorizada pelo outro, a exemplo do seguinte trecho: “*Então lá na fala dela ela deixou bem claro como ela está se sentindo com a condição dela. Mas uma coisa não tinha a ver com a outra. [...] Ela justifica que os problemas que ela tem são por conta disso. Na fala dela ela meio que se vitimiza por conta disso.*”⁷

A escuta que pode ou não dar lugar a uma fala em determinado contexto é também sublinhada por um inconsciente que, para além da intenção consciente de ouvir alguém, busca preservar-se e ter seus desejos satisfeitos. Nossos relatos em análise mostram que quando as pessoas se encontram em um círculo restaurativo para falar sobre seu conflito alguns fenômenos apontam para o “desconhecido” que habita o sujeito, aquilo que escapa de sua consciência e desvelou-se em sentimentos de raiva, impotência e frustração durante as entrevistas. A ideia de que esse sujeito inconsciente perpassa as relações e busca conservar sua imagem e satisfazer seus desejos esteve nos relatos mostrando que as relações em um círculo restaurativo através da fala e da escuta são recheadas de embates, julgamentos de valor e expressões de poder. Ainda, esses aspectos inconscientes recalçados (a raiva, o ódio, a diminuição do outro) podem atuar de forma ambivalente através de um ideal de solidariedade, ajuda e empatia – os valores reforçados pela justiça restaurativa:

Eu achei ela uma coitada. (Risos) Verdade. Uma coitada. Com tantas oportunidades, nós estamos aqui de coração aberto para ouvi-la, para tentar ajudar, para juntos, tentar buscar um entendimento e ela não quer

⁶Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

⁷Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

nada com nada. Essa aluna vai sofrer muito como pessoa, não como aluna, mas como ser humano. Ela está sofrendo. É como se ela estivesse gritando por socorro, mas ela não aceita, não tá aceitando. Sabe quando está se afogando e levanta a mão pro outro puxar pra fora? Do poço, sei lá? Mas ela não quer segurar a mão? Mais ou menos assim. Ela não quer se ajudar. Não quer ser ajudada. E eu achei ela uma coitada.⁸

Nossa análise conduz ao fato de que a fala e sua função deve ser pensada conforme o lugar que é dado aos sujeitos que se encontram em um círculo restaurativo e como esse encontro se forma. Há, de fato, lugar reconhecido para alguém como sujeito e ser tratado como tal em um círculo restaurativo? Há lugar para sentimentos do sujeito como a raiva e a dor serem expressos e reconhecidos? Que lugar é dado ao outro quando ele se põe a discursar? Ainda, como podemos pensar esses lugares e as relações sujeito/objeto considerando a marca inconsciente atuando nas relações?

Temos de abordar também que essa intersubjetividade presente na relação fala-escuta expressa as intenções que movem cada sujeito em participar, falar e escutar em um círculo restaurativo. Então nos perguntamos: é do interesse daquelas pessoas estarem participando daquele círculo restaurativo, falando e escutando sobre o conflito que estiveram envolvidas? E ainda, *qual* seria seu interesse em participar de tal reunião?

Mencionamos anteriormente sobre a “vontade de ajudar”, evidente em uma das entrevistadas, e podemos pensar também sobre algo que a institucionalização da justiça restaurativa tem trazido à experiência dos círculos. Nos relatos, foi abordada a impressão de que as pessoas que cometeram a ofensa não pareciam dispostas a participar ativamente interagindo, falando e escutando no encontro circular:

E lá eu percebi que ela simplesmente queria que eu tirasse lá do boletim de ocorrência. O objetivo dela era só isso. Retirar a denúncia. Ela foi lá só achando que eu ia falar não, ó, eu tiro a denúncia e tá tudo certo. E não é assim.⁹

Não pelo objetivo do círculo. Se tivesse interesse em realmente, por parte dela, em realmente discutir,

analisar, não haveria com certeza esse sofrimento lá no grupo.¹⁰

Assim, quando aconteceu o fato ela não deu nem bola. E era pra ter sido feito ano passado esse círculo restaurativo. E ela tava nem aí. E agora esse ano a Justiça localizou ela no trabalho, porque o caso ia pro juiz. Daí foi onde ela é tomou iniciativa de ir atrás, pelas consequências. [...] É interesse dela agora que esse fato fosse encerrado para que o Ministério Público pudesse então arquivar o caso e dar baixa no processo [...] Tem interesse dela em arquivar o processo.¹¹

Quando a justiça restaurativa tornou-se institucionalizada no meio jurídico, a resolução por meio de um acordo consensual e coletivo no final do encontro circular passou a ser uma opção para o arquivamento do processo e, com ele, suas consequências penais. No entanto, isso impacta diretamente na experiência relacional dos participantes das práticas restaurativas que se frustram ao perceber que os interesses do outro participante não referiam a um diálogo aberto sobre o conflito ou sua responsabilização (como dizem os valores restaurativos), mas buscavam um meio de adquirir um benefício legal como arquivamento e retirada da queixa prestada na ocorrência.

Mesmo que a proposta da justiça restaurativa admita apenas participação voluntária e recuse qualquer coação, é necessário ainda questionar a “voluntariedade” em um contexto judicial configurado por punições e a possibilidade na isenção da penalidade legal via um acordo restaurativo. Isso nos mostra que, ainda que a metodologia restaurativa busque trazer à tona as necessidades individuais e tenha valores e objetivos comuns de diálogo, responsabilidade, respeito e reparação do dano, há a possibilidade da participação de alguém ser movida por demandas particulares que podem não coincidir com os valores restaurativos.

CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora observamos que a justiça restaurativa tem avançado para além das fronteiras do paradigma tradicional de resolução de conflitos ao proporcionar um lugar de fala para os envolvidos se expressarem, notamos também a necessidade de refletir e analisar sobre a forma como está ocorrendo esse espaço de

⁸ Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

⁹ Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

¹⁰ Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

¹¹ Entrevista concedida ao Pesquisador no ano de 2017 em Cascavel-PR.

fala, escuta e voz e quais os efeitos ele tem produzido nos sujeitos que participam dos encontros circulares.

Nossa pesquisa, pautada pela psicanálise, objetivava compreender o lugar que a fala encontra na justiça restaurativa e sua realização permitiu adentrar a complexidade das relações e das pessoas que estiveram participando de círculos restaurativos, constatando uma fala que circula dentre uma multiplicidade de elementos que permeiam o ato de falar em um círculo restaurativo. Foi através de tal trajetória investigativa que colocamos em cheque nossa visão de que a fala sempre viria a serviço de “um bem” para as pessoas, visão esta que deriva parte do imaginário referente à justiça restaurativa e parte à noção terapêutico-curativa que a fala adquire no setting psicanalítico.

Verificamos, então, que para além das pretensões anteriores à fala em um círculo restaurativo, o lugar e função que esta adquirirá são atravessados por processos inconscientes presentes nas relações entre as pessoas que se colocam a falar e a escutar, proporcionando ou não um reconhecimento de si e do outro enquanto sujeitos que se encontram para retomar um eixo de vida atravessado por um conflito.

Também, embora exista no âmbito restaurativo a materialização de um objeto específico para instaurar o poder de fala aos sujeitos, fizeram-se evidentes as barreiras para a fala e escuta nas relações postas nos círculos restaurativos: as pretensões e idealizações sobre o ofensor, ofendido e sobre o círculo restaurativo, a história prévia de relação entre os sujeitos que falam e se escutam, a questionável voluntariedade no ato de falar e escutar e o recalque de aspectos inconscientes tangentes ao conflito como a raiva, a dor do eu e a dor do outro. Podemos concluir que mesmo em meio às práticas restaurativas pode existir disputa de poder entre as relações e a reprodução de intenções punitivas e retributivas que permeiam o discurso jurídico tradicional.

Retomamos a nossa metodologia de pesquisa em que, ao realizar entrevistas com participantes dos círculos restaurativos, pretendíamos constituir uma análise investigativa sobre a temática da justiça restaurativa a partir da experiência concreta vivida pela experiência das pessoas. Se essas experiências nos mostraram casos em que a justiça restaurativa nem sempre se mostrou efetivamente “restaurativa”, que isso nos sirva para pensá-la e exercitá-la também enquanto uma perspectiva em constante construção

e não paralisar diante de uma descrença de que tal proposta não funciona ou não pode servir a ninguém.

Como forma de realizar esse exercício de análise que propõe e coloca as práticas restaurativas em movimento e ressignificação, após a realização das entrevistas entramos em contato com as facilitadoras e responsáveis das instituições que organizaram os círculos restaurativos a fim de produzir uma análise sobre o que o conteúdo desta pesquisa poderia contribuir com a prática de tais facilitadoras. Destas conversas e de nossas considerações finais, geramos algumas propostas:

Ressaltar a importância dos pré-círculos não só como um momento preparatório, mas para a realização de uma escuta apurada e uma leitura das relações que permita constatar se há ou não a possibilidade de um círculo restaurativo e se esta é a melhor opção para aquelas pessoas e aquele conflito. Com isto, se faz necessário também entender as limitações da justiça restaurativa e desaconselhar a realização dos encontros circulares quando esta for a alternativa mais restaurativa a se fazer. Os encontros prévios com as pessoas envolvidas auxiliam nessa percepção e ainda é possível que na realização destes surjam outras propostas e alternativas das próprias pessoas mesmo que não haja a realização dos círculos;

Constituir espaços de supervisão e discussão dos casos e círculos restaurativos entre os facilitadores para produzir momentos de pensar e analisar as práticas restaurativas observando evitar que a prática se reduza à condição tradicional ou comum de se lidar com os conflitos. Tais espaços são fundamentais para que as práticas restaurativas não se tornem superficiais através de aconselhamento embasado no senso comum e continuem em permanente análise e formação através das experiências de seus operadores. Ainda, que estes espaços possam servir também para um espaço de escuta aos facilitadores enquanto sujeitos fundamentais na realização dos círculos e acompanhamento das pessoas que participam das práticas restaurativas.

Ainda tomando nota de considerações que acreditamos relevantes aos próximos passos da implementação da justiça restaurativa e suas práticas em nossa sociedade, ressaltamos a importância da palavra, da fala e da escuta não se reduzirem à superficialidade de um procedimento, uma tarefa a ser cumprida ou uma técnica a ser ensinada/aprendida pedagogicamente

esquecendo a noção de sujeito que se guarda no seio dos princípios ético-técnicos tanto da justiça restaurativa quanto da psicanálise. Pois, tratando-se de uma prática que recentemente tem se institucionalizado para responder conflitos nos equipamentos jurídicos, sociais, escolares e comunitários é necessária atenção ao perigo de banalizar a escuta e perder sua afinação com o princípio da alteridade de vista.

Como visto a partir da psicanálise, tratamos de uma escuta de uma pessoa a quem é permitido falar e expressar livremente e ser reconhecido como o sujeito que é - sujeito de uma história, com afetos e pulsões em um jogo de forças inconscientes e com sua forma singular de se expressar e desejar. Sujeito que impacta e faz rever a todo momento aquilo que se espera dele e quem ele é, evidenciando e rompendo todos os ideais que objetivam distanciá-lo de seu lugar de sujeito – sejam estes ideais dos outros participantes, dos facilitadores ou da própria justiça restaurativa.

É sobre a posição desse sujeito que se trata a radicalidade da escuta: o protagonismo da palavra e qualquer possibilidade de agir diante dessa conversa estão nas pessoas que fazem parte do encontro e não em um ideal de bem, de reflexão, empatia, altruísmo, ajuda, perdão ou até mesmo em um objetivo final de restauração. Todos estes aspectos podem ocorrer ao longo do processo, contudo é preciso notar se vamos dar-lhes mais valor do que às próprias pessoas em seu lugar de fala/escuta.

Nesse sentido, apostamos, sim, na palavra, na linguagem, na escuta e no reconhecimento da experiência subjetiva de alguém enquanto possibilidades de lidar com os conflitos e, no entanto, ainda assim não possuímos garantia que nos proteja da nossa fragilidade em determinar, resolver, explicar e controlar tais procedimentos, principalmente quando se referem às pessoas e às relações humanas. Tratando deste campo complexo, reiteramos que se há qualquer margem de possibilidade de mudança quanto aos conflitos ela reside com as próprias pessoas envolvidas e são apenas elas que podem dizer se isso é possível ou não. Para tanto, ainda temos muito a realizar para, de fato, escutá-las.

REFERÊNCIAS

- ACHUTTI, Daniel. Justiça Restaurativa no Brasil: possibilidades a partir da experiência belga. *Civitas*, Porto Alegre, v. 13, n. 1, jan.-abr. 2013, p. 154-181. Disponível em <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/issue/view/623> Acesso em 15 jul. 2017.
- DARRIBA, Vinicius Anciães; SILVA, Angela Cristina da. A questão do fundamento em Freud: elementos para uma Psicanálise aplicada. *Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.*, São Paulo, v. 15, n. 4, dez. 2012. p. 868-880 Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-47142012000400009 Acesso em 15 jul. 2017.
- DOLTO, Françoise. Prefácio. In: MANNONI, Maud. *A primeira entrevista em psicanálise*. Rio de Janeiro: Campo, 1980.
- ENDO, Paulo. Psicanálise, Direito e Justiça restaurativa. *Polemica - Revista Eletrônica do Laboratório de Estudos Contemporâneos da UERJ*, v. 7, n. 1, jan.-mar. 2008. p. 31-39 Disponível em http://justica21.web1119.kinghost.net/arquivos/bib_308.pdf Acesso em 10 dez. 2016.
- FIGUEIREDO, Ana Cristina; NOBRE, L. & Vieira, Marcus André. Pesquisa clínica em psicanálise: a elaboração de um método. In: FIGUEIREDO, Ana Cristina (org.) *Psicanálise: Pesquisa e Clínica*. Rio de Janeiro: Ed. IPUB/CUCA, 2001. p. 11-23.
- FREUD, Sigmund; BREUER, Josef. [1893-1895] *Estudos Sobre a Histeria*: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. II, 1996.
- _____, Sigmund. [1909-1910] *Cinco Lições de Psicanálise, Leonardo da Vinci e outros trabalhos*: Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XI, 1996.
- _____, Sigmund. [1914] Repetir, recordar e elaborar. In: *Artigos sobre a técnica e outros textos* (1911-1913). Tradução e notas Paulo César de Souza – São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- _____, Sigmund. [1930] O mal-estar na civilização. In: *O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização e outros trabalhos*: Edição Standard Brasileira das obras psicológicas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XXI, 1996.
- _____, Sigmund. [1915] Repressão. In: *A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos*: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XIV, 1996.
- _____, Sigmund. [1915] Os instintos e suas vicissitudes. In: *A história do Movimento Psicanalítico, Artigos sobre a Metapsicologia e outros trabalhos*: Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XIV, 1996.

_____, Sigmund. [1912] Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise In: **O caso Schreber, Artigos sobre Técnica e outros trabalhos**: Edição Standard Brasileira das obras psicológicas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, v. XII. 1996.

HELENO, Maria Geralda Viana; MENEZES, Rafael Erik de. Descrição e análise dos elementos estruturais dos círculos restaurativos e dos fenômenos do campo grupal em processos envolvendo a justiça restaurativa no ambiente escolar. **Mudanças – Psicologia da Saúde**. v.22, n. 2, jul-dez. 2014.

IRIBARRY, Isac Nikos. O que é pesquisa psicanalítica? **Agora**, v.6, n.1. jan/jun 2003, p-115-138.

JACCOUD, Myléne. Princípios, Tendências e Procedimentos que cercam a Justiça Restaurativa. In: SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates. (Org.) **Justiça Restaurativa**. Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. 2005. p. 163-188.

LACAN, Jacques [1959-1960]. **Livro 7: a ética da psicanálise**. Texto estabelecido por Jaques-Alain Miller; versão brasileira por Antonio Quinet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

MACEDO, Mônica Medeiros Kother; FALCAO, Carolina Neumann de Barros. A escuta na psicanálise e a psicanálise da escuta. **Psychê**, São Paulo, v. 9, n. 15, jun. 2005. p. 65-76. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382005000100006&lng=pt&nrm=iso> Acesso em 05 out. 2017.

MARSHALL, Chris; BOYACK, Jim; BOWEN, HELEN. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. In: SLAKMON, Catherine; DE VITTO, Renato Campos Pinto; GOMES PINTO, Renato Sócrates. (Org.) **Justiça Restaurativa**. Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. 2005. p. 267-278.

OLIVEIRA, Camilla Felix Barbosa de; BRITO, Leila Maria Torraca de. Judicialização da vida na contemporaneidade. **Psicol. cienc. prof.** Brasília, v. 33, 2013. p. 78-89. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932013000500009&lng=en&nrm=iso. Acesso em 05 Out. 2017.

PAIM, Fernando Free; IBERTIS, Carlota Maria. A hipnose e o método catártico como primeiros caminhos à descoberta da associação livre. **Disc. Scientia**. Série: Ciências da Saúde, Santa Maria, v. 7, n. 1, 2006, p. 139-152.

RIBEIRO, Diógenes V. Hassan. Judicialização e Desjudicialização: entre a deficiência do legislativo e

a insuficiência do judiciário. **Revista de informação legislativa**. Ano 50, n. 199, jul-set, 2013.

SÓCRATES, Adriana Barbosa. **Contribuições da Psicanálise a um novo modelo de justiça: Justiça Restaurativa**. Monografia apresentada ao Centro Universitário de Brasília – UNICEUB/ICPD/CESAPE. Brasília, 2005.